



ESTADO DO CEARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO ACARAÚ
LEI MUNICIPAL N.º 480/2004 DE 25 DE MAIO DE 2004.

Promove alterações no Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Santana do Acaraú e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DO ACARAÚ no uso de suas atribuições legais, pelo que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

Faz saber que a Câmara Municipal de Santana do Acaraú, aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Ficam criados ao Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Santana do Acaraú os seguintes cargos de provimento efetivo: Monitor Artístico Cultural, Auxiliar de Secretaria, Inspetor Escolar, Ajudante Administrativo, Fiscal de Limpeza Pública, Coordenador de Serviços Urbanos, Segurança.

Parágrafo Único - A quantificação dos cargos de provimento efetivo, criados no art. 1º, está demonstrado no Anexo I, parte integrante desta Lei, os quais passam a integrar o Plano de Cargos e Carreiras dos Servidores Técnicos - Administrativos do Município de Santana do Acaraú - Lei Municipal nº 439/2001.

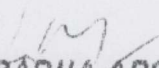
Art. 2º - Ficam criados ao Quadro de Pessoal de Magistério da Prefeitura Municipal de Santana do Acaraú os seguintes cargos de provimento efetivo do magistério: Professor para Educação de Jovens e Adultos.

Parágrafo Único - A quantificação dos cargos de provimento efetivo do magistério, criados no art. 2º, está demonstrado no Anexo II, parte integrante desta Lei, os quais passam a integrar o Plano de Carreira e Remuneração do Magistério do Município de Santana do Acaraú - Lei Municipal nº 440/2001.

Art. 3º - Ficam ampliadas as quantidades dos Cargos de provimento efetivo criados mediante a Lei Municipal nº 439/2001, na forma indicada através do Anexo III, parte integrante desta Lei.

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Santana do Acaraú, em 25 de maio de 2004.


ANTÔNIO DE PÁDUA ARCANJO
Prefeito Municipal



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO ACARAÚ

ANEXO I da Lei Municipal n° de / /

Quantidade de Cargos de Provimento Efetivo criados ao Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Santana do Acaraú através da Lei Municipal nº de/...../....., segundo os Grupos Ocupacionais, Categorias Funcionais, Classe, Referência, Quantidade e Qualificação Exigida.

Grupo Ocupacional	Categoria Funcional	Carreira	Cargo	Classe	Ref.	Quant. de Cargos	Qualificação Exigida
1. Administração Saúde Fiscalização	Atividades de Apoio Administrativo e Operacional - ADO	Administração Auxiliar	Auxiliar de Secretaria	-	1	30	Ensino Médio Completo
		EDUCAÇÃO	Inspetor Escolar	-	22	02	Ensino Fundamental Completo
		Cultura e Desporto	Monitor Artístico Cultural	-	1	25	Ensino Médio Completo
		Serviços Gerais	Ajudante Administrativo	-	1	75	Ensino Fundamental Completo
			Segurança	-	10	01	Alfabetizado
		Obras Cíveis	Operador de Máquinas	III	33	01	Ensino Fundamental Completo e experiência comprovada
			Fiscal de Limpeza Pública	-	4	02	Alfabetizado
			Coordenador de Serviços Urbanos	-	8	01	Ensino Fundamental Completo
		Saúde Pública	Instrumentador de Centro Cirúrgico	-	18	01	Ensino Médio Completo



ESTADO DO CEARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO ACARAÚ

ANEXO II da Lei Municipal nº _____ de / / _____

Quantidade de Cargos de Provimento Efetivo do Magistério criados ao Quadro de Pessoal de Magistério da Prefeitura Municipal de Santana do Acaraú através da Lei Municipal nº de/...../....., segundo os Grupos Ocupacionais, Categorias Funcionais, Classe, Referência, Quantidade e Qualificação Exigida.

Grupo Ocupacional	Categoria Funcional	Carreira	Cargo	Quant. de Cargos	Classe	Ref.	Qualificação Exigida para o Ingresso
1. MAGISTÉRIO	EDUCAÇÃO	DOCÊNCIA	Professor de Educação de Jovens e Adultos	10	I	15	Curso de 3º e 4º Pedagógico (Curso Normal)
			Professor de Educação de Jovens e Adultos	05	II	15	Curso de Pedagogia em Regime Especial ou Curso Superior de Licenciatura Curta

ANEXO III da Lei Municipal nº _____ de / / _____

Quantidade de Cargos de Provimento Efetivo ampliados ao Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Santana do Acaraú criados mediante a Lei Municipal nº 439/2001, segundo os Grupos Ocupacionais, Categorias Funcionais, Classe, Referência, Quantidade de cargos ampliados e Qualificação Exigida.

Grupo Ocupacional	Categoria Funcional	Carreira	Cargo	Classe	Ref.	Quant. de Cargos Ampliados	Qualificação	
Administração Saúde e Fiscalização	Atividade de Apoio Administrativo e Operacional	Cultura e Desporto	Músico	-	7	15	Ensino Fundamental Completo e Experiência Comprovada	
		Serviços Gerais	Gari	-	1	31	Alfabetizado	
	Atividades Auxiliares de Saúde - ATS	Saúde Pública	Auxiliar de Enfermagem		-	1	4	Ensino Médio e Curso de Auxiliar de Enfermagem
			Técnico em Enfermagem		I	22	2	Ensino Médio Profissionalizante

EDITAL DE DIVULGAÇÃO

O Prefeito Municipal de Santana do Acaraú - CE, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que dispõe a Lei Municipal nº 480/2004 de 25/05/2004 que promove alterações no quadro de pessoal da Prefeitura Municipal de Santana do Acaraú e dá outras providências.

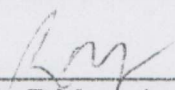
FAZ SABER, a todos quantos o presente EDITAL virem, ou dele tomarem conhecimento,

Para fins de legitimar por completo, os atos político-administrativos sob a responsabilidade do Governo Municipal de Santana do Acaraú- Ceará, **que foi, nesta data, sancionada a Lei Municipal nº 480/2004**, que promove alterações no quadro de pessoal da Prefeitura Municipal de Santana do Acaraú e dá outras providências.

Pelo que manda afixar o presente Edital, junto à cópia da respectiva lei, no período mínimo de 30 (trinta) dias, em locais públicos de maior acesso e visibilidade para que seja cumprido seus efeitos e dar conhecimento ao povo santanense.

DÊ-SE PUBLICIDADE NA FORMA DESTES EDITAIS.

Paço da Prefeitura Municipal de Santana do Acaraú-CE, em 25 de maio de 2004.



Antônio de Pádua Arcanjo
Prefeito Municipal